

=DECRETO Nº 4.286 DE 16 DE JANEIRO DE 2017=

REVOGA O DECRETO Nº3.951 DE 10 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º- Fica Revogado integralmente o Decreto nº 3.951 de 10 de Maio de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,** em 16 de JANEIRO de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-